



Terça-Feira, 13 de abril de 2021

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE
ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00
Utilidade Pública Federal 6555/9-13
Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90
E-mail: altonia@apaep.org.br

TERMO DE ABERTURA
Livro Diário
Número: 27 Folha: 1

Contém este livro 156 folhas numeradas do No. 1 ao 156 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA

Ramo Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Endereço Rua RUA DOS COMERCIÁRIOS, 291

Complemento

Bairro JD. MONTE CARLO

Município ALTÔNIA

Estado PR

Inscrição no CNPJ 77.871.416/0001-00

Inscrição Estadual.....

Registro na Junta.....

Inscrição Municipal.....

ALTÔNIA, 01/01/2020

ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente em exercício
CPF: 024.768.829-09

VALDIR AMARO JUNIOR
Reg. no CEC - PR sob o No. PR072730/0-8
CPF: 045.420.229-60

77.870.012/0001-00
ALTÔNIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TV. 15 DE JANEIRO, 28 - CENTRO
CEP: 87550-000
ALTÔNIA - PR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ALTÔNIA - PARANÁ
Apostila desta data sob o nº 13054 e Registrada sob o nº 318
Protocolo nº A-04
Apostilado por Eliane de Oliveira Rocha
Alina de Carvalho em 24/01/2021

Alina Romão Magri
Registradora Designada
Portaria 25/2017

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE
ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00
Utilidade Pública Federal 6555/9-13
Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90
E-mail: altonia@apaep.org.br

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA
C.N.P.J.: 77.871.416/0001-00
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0142
Número livro: 0027

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|--------------|--------------|
| ATIVO | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| CIRCULANTE | 1.819.288,83 | 1.704.188,49 |
| DISPONIBILIDADE | 362.063,61 | 274.466,97 |
| BANCOS C/MOVIMENTO | 329.074,75 | 246.258,93 |
| BANCO DO BRASIL S/A C/C - 22.462-6 | 16.526,93 | 14.326,93 |
| SICREDI C/C - 69.547-5 - CAPITAL | 13.989,37 | 13.378,03 |
| SICREDI C/C - 69.547-5 - APLICAÇÃO | 1.963,38 | 1.823,13 |
| | 572,87 | 122,87 |
| APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 312.448,23 | 231.933,90 |
| BR FUND. FEAN S/A - 9346-5 | 31.127,20 | 31.127,20 |
| BR BRASIL S/A C/POUP - 510.011.249-9 | 0,00 | 16.346,31 |
| SICREDINVEST CDI C/69.547-5 - APLIC.FINAN.C.PRAZO | 10.187,04 | 10.187,04 |
| BR BRASIL S/A C/POUP - 510.018.823-1 | 18.506,16 | 11.028,87 |
| BR BRASIL S/A C/POUP - 510.018.823-1 | 164.220,15 | 106.901,39 |
| BR BRASIL S/A C/POUP - 510.018.823-1 | 74.107,63 | 38.800,45 |
| BR BRASIL S/A C/POUP - 510.013.923-3 | 136,00 | 372,43 |
| BANCO DO BRASIL - RF REF DI AGIL - 22462-6 | 15.573,90 | 15.944,17 |
| BANCO DO BRASIL - CONTRA POUQUANCA DURO DIÁRIA - 9946-5 | 11.961,96 | 0,00 |
| VALORES A RECEBER | 32.988,86 | 28.207,04 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 4.803,87 | 1.435,23 |
| INSS A COMPENSAR | 4.803,87 | 1.435,23 |

| | | |
|---|--------------|--------------|
| ADANTAMENTO EMPREGADOS | 28.184,99 | 26.771,92 |
| ADANTAMENTO DE FÉRIAS | 28.184,99 | 26.771,92 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| NÃO CIRCULANTE | 1.457.225,22 | 1.429.725,22 |
| IMOBILIZADO | 1.457.225,22 | 0,00 |
| TERREÇOS | 2.500,00 | 0,00 |
| CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES | 913.546,94 | 0,00 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 99.423,90 | 0,00 |
| EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | 285.481,40 | 0,00 |
| VEÍCULOS | 87.861,30 | 0,00 |
| ACervo BIBLIOTECÁRIO | 22.094,51 | 0,00 |
| BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS | 11.003,82 | 0,00 |
| APARELHOS E INSTRUMENTOS | 34.690,19 | 0,00 |
| EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS | 421,90 | 0,00 |
| BENS DO ATIVO IMOB. - ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 161.901,61 |
| TERREÇOS | 0,00 | 450,00 |
| CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES | 0,00 | 62.261,20 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 0,00 | 48.820,80 |
| EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | 0,00 | 38.474,62 |
| ACervo BIBLIOTECÁRIO | 0,00 | 3.281,17 |
| BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS | 0,00 | 1.980,69 |
| APARELHOS E INSTRUMENTOS | 0,00 | 5.518,12 |
| EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS | 0,00 | 75,90 |
| BENS DO ATIVO IMOB. - SAÚDE | 0,00 | 310.480,25 |
| TERREÇOS | 0,00 | 800,00 |
| CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES | 0,00 | 234.334,85 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 0,00 | 6.495,61 |
| EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | 0,00 | 52.473,22 |
| ACervo BIBLIOTECÁRIO | 0,00 | 3.285,27 |
| BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS | 0,00 | 3.521,22 |
| APARELHOS E INSTRUMENTOS | 0,00 | 11.438,98 |
| EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS | 0,00 | 135,00 |
| BENS DO ATIVO IMOB. - EDUCAÇÃO | 0,00 | 957.340,66 |
| TERREÇOS | 0,00 | 1.200,00 |
| CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES | 0,00 | 615.992,49 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 0,00 | 42.028,22 |
| EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | 0,00 | 170.048,22 |
| VEÍCULOS | 0,00 | 87.661,30 |
| ACervo BIBLIOTECÁRIO | 0,00 | 15.488,27 |
| BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS | 0,00 | 5.581,91 |
| APARELHOS E INSTRUMENTOS | 0,00 | 17.937,09 |
| EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS | 0,00 | 210,90 |
| PASSIVO | 1.819.288,83 | 1.704.188,49 |
| CIRCULANTE | 90,82 | 0,00 |

ALTÔNIA, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para ESCRITÓRIO PEROLA - CONTABILIDADE S/S LTDA

dos Comerciários, 291 - Jardim Monte Carlo - Cx. Postal 183 - CEP 87.550-000 - Fone: (044) 3659-1823 - Altônia - PR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE
ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00
Utilidade Pública Federal 6555/9-13
Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90
E-mail: altonia@apaep.org.br

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA
C.N.P.J.: 77.871.416/0001-00
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0143
Número livro: 0027

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2020 | 2019 |
|--------------------------------|---------------------|--------------------|
| IRRF A RECOLHER | 31/12/2020 50,52 | 31/12/2019 0,00 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | 1.819.339,35 | 1.704.219,71 |
| SUPERAVIS ACUMULADOS | 1.704.219,71 | 1.704.219,71 |
| SUPERAVIS/DEBITOS DO EXERCÍCIO | 115.119,64 | 0,00 |
| CIRCULANTE - EDUCAÇÃO | 0,00 | 31,22 |
| IRRF A RECOLHER | 0,00 | 31,22 |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.819.288,83 (um milhão oitocentos e dezoito mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)

ALTÔNIA, 31 de Dezembro de 2020

ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente em exercício
CPF: 024.768.829-09

VALDIR AMARO JUNIOR
Reg. no CEC - PR sob o No. PR072730/0-8
CPF: 045.420.229-60

Sistema licenciado para ESCRITÓRIO PEROLA - CONTABILIDADE S/S LTDA

Rua dos Comerciários, 291 - Jardim Monte Carlo - Cx. Postal 183 - CEP 87.550-000 - Fone: (044) 3659-1823 - Altônia - PR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE
ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00
Utilidade Pública Federal 6555/9-13
Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90
E-mail: altonia@apaep.org.br

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA
C.N.P.J.: 77.871.416/0001-00

Folha: 0144
Número livro: 0027

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO



Terça-Feira, 13 de abril de 2021

| Descrição | 2020 | Soma | Total | 2019 | Total |
|--|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|
| Recorre Operacional | | | | | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| SECOM | 23.616,96 | | | 23.616,96 | |
| DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES | 36.078,99 | | | 39.226,24 | |
| TAREX - TAREXUS | 0,00 | 25.695,59 | | 20.000,00 | |
| EDUCAÇÃO | | | | | |
| DEBEMER - ESPECIAL - PR | 431.994,32 | | | 410.821,24 | |
| DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES | 29.869,45 | | | 21.464,50 | |
| PROMOÇÕES | 3.201,00 | | | 26.947,70 | |
| PRESFUND.J.PATROCÍNIO-ATENDIDOS ALUNOS | 15.444,00 | | | 15.597,45 | |
| PROE | 7.480,00 | 589.926,32 | | 7.120,00 | |
| PRESFUND.J.PATROCÍNIO-ATENDIDOS ALUNOS | 50.444,90 | | | 46.292,25 | |
| PRESFUND.J.PATROCÍNIO-EDUCOTERAPIA | 131.213,20 | | | 131.213,21 | |
| SUS | 259.054,96 | | | 293.387,84 | |
| DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES | 11.922,00 | 552.635,06 | | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| PROVENIENTE DE APLICAÇÕES | 1.470,63 | 1.470,63 | | 3.002,49 | |
| EDUCAÇÃO | | | | | |
| PROVENIENTES DE APLICAÇÕES | 4.079,82 | | | 9.472,26 | |
| INSS - INSCRIÇÃO QUOTA PATRONAL | 79.005,19 | 83.145,01 | | 77.699,11 | |
| SUÁDE | | | | | |
| PROVENIENTES DE APLICAÇÕES | 919,39 | | | 2.484,15 | |
| INSS - INSCRIÇÃO QUOTA PATRONAL | 35.130,18 | 36.049,52 | 1.142.932,79 | 36.406,22 | 1.212.502,83 |
| | | | 1.142.932,79 | | 1.212.502,83 |
| Recorre Bruta | | | | | |
| Gratuidades | | | | | |
| GRATUIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | (104.148,80) | |
| CONSERVAÇÃO E REPAROS | (2.364,94) | | | (1.173,46) | |
| MATERIAL DE LIMPEZA | 0,00 | | | (4.312,00) | |
| MATERIAL DE CONSUMO | (11.872,10) | | | (25.506,09) | |
| GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS | (16.937,32) | | | 0,00 | |
| MEDICAMENTOS (EXERCÍCIOS) | (237,50) | | | 0,00 | |
| PROJETO EDUCOTERAPIA | (4.599,80) | | | 0,00 | |
| DESPESA COM HIGIENIZAÇÃO | (1.250,00) | (26.761,82) | | (960,00) | |
| GRATUIDADES - EDUCAÇÃO | | | | (244.322,48) | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (243.063,44) | | | (215.749,49) | |
| FERIAS | (28.849,65) | | | (1.313,83) | |
| SALDO DE SALÁRIO | (2.573,12) | | | (21.861,49) | |
| 13º SALÁRIO | (21.102,80) | | | (24.312,98) | |
| FUNDO GARANTIA TEMPO SERVIÇO | (33.819,28) | | | (37.096,96) | |
| ENERGIA ELÉTRICA | (18.429,27) | | | (8.374,97) | |
| ÁGUA E ESGOTO | (9.192,15) | | | (5.808,00) | |
| CONSERVAÇÃO E REPAROS | (4.886,00) | | | (1.415,82) | |
| MATERIAL DE LIMPEZA | 0,00 | | | (828,62) | |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO | (13.870,11) | | | (374,20) | |
| GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS | (2.339,29) | | | (77.699,11) | |
| GÁS | (2.324,00) | | | (741,70) | |
| INSS | (79.005,19) | | | (111.598,10) | |
| ISSQN - PREST.SERVÍCIOS | 0,00 | (460.213,92) | | (1.369,57) | |
| GRATUIDADES - SAÚDE | | | | (1.455,70) | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (101.342,41) | | | (10.368,03) | |
| FERIAS | (13.368,24) | | | (644,80) | |
| SALDO DE SALÁRIO | 0,00 | | | (282.665,00) | |
| 13º SALÁRIO | (9.585,32) | | | (716,17) | |
| FUNDO GARANTIA TEMPO SERVIÇO | (9.240,13) | | | (2.562,92) | |
| DESPESA C/ATENDIMENTO MÉDICO | (368.854,00) | | | (10.760,00) | |
| CONSERVAÇÃO E REPAROS | 0,00 | | | (28.968,22) | |
| MATERIAL DE CONSUMO | (10.340,00) | | | | |
| GÁS | (91.391,19) | (448.960,45) | (955.930,32) | | |
| INSS | | | | (1.055.261,95) | |
| Despesas Gerais | | | | | |
| DESPESAS GERAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | | | (94,76) | |
| IMPOSTOS E TAXAS | 0,00 | | | (1.870,99) | |
| DESPESAS DIVERSAS | (25.150,24) | | | 0,00 | |
| IR S/PLAC.FINANÇEIRAS | 0,00 | | | (867,12) | |
| MATERIAIS P/PROPAGANDEAS | 0,00 | | | 0,00 | |
| LEGALIZAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS | (238,00) | | | (114,00) | |
| DESPESAS COM FRETE | 0,00 | (25.278,24) | | | |
| DESPESAS GERAIS - EDUCAÇÃO | | | | | |
| ALTÔNIA, 31 de Dezembro de 2020 | | | | | |

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA
C.N.P.J.: 77.871.416/0001-00
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0145
Número Livro: 0027

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Histórico | PATRIMÔNIO SOCIAL | | Total |
|------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------|
| | Superávit Acumulados | Superávit/Déficit do Exercício | |
| Saldo em 31/12/2019 | 1.704.219,71 | | 1.704.219,71 |
| Superávit do Exercício | | 115.119,64 | 115.119,64 |
| Saldo em 31/12/2020 | 1.704.219,71 | 115.119,64 | 1.819.339,35 |

ALTÔNIA (31 de Dezembro de 2020)

ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente em exercício
CPF: 024.768.829-09

VALDIR AMADO JUNIOR
Reg. no CRC - PR nº 016.000.000-08
CPF: 045.420.239-01

Sistema licenciado para ESCRITÓRIO PEROLA - CONTABILIDADE S/S LTDA

TABELIONATO VATANABE Mary Alice Vatanabe - Notária e Registradora de Prontório
Rua Getúlio Vargas, 888 - Centro - Altônia-PR - CEP: 97.550-000
Fone/Fax: 44-30991138 - e-mail: cartorio.vatanabe@brtur.com.br

Reconheço (s) Firma (s) por SEMELHANÇA de
ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA, em 05 de Abril de 2021
VALDIR AMADO JUNIOR

Do que doi se trata de: Pr. 05 de Abril de 2021

Em test. da verdade

MAGNA CRISTINA P. DO PRADO
COELHO-ESCREVENTE
00182745VA0000000140821W consulte o selo em:
<https://horus.funarpen.com.br/consulta>

Rua dos Comerciários, 291 - Jardim Monte Carlo - Cx. Postal 183 - CEP 87.550-000 - Fone: (044) 3659-1823 - Altônia - PR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE

ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER

Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00

Utilidade Pública Federal 6555/9-13

Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90

E-mail: altonia@apaep.org.br

Rua dos Comerciários, 291 - Jardim Monte Carlo - Cx. Postal 183 - CEP 87.550-000 - Fone: (044) 3659-1823 - Altônia - PR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE

ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER

Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00

Utilidade Pública Federal 6555/9-13

Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90

E-mail: altonia@apaep.org.br

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA
C.N.P.J.: 77.871.416/0001-00

Folha: 0145
Número Livro: 0027

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

| Descrição | 2020 | Soma | Total | 2019 | Total |
|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Despesas Gerais | | | | | |
| TELEFONE | (1.680,90) | | | (1.044,48) | |
| IMPOSTOS E TAXAS | (98,00) | | | (111,58) | |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS | (17.380,00) | | | (16.590,00) | |
| DESPESAS DIVERSAS | (4.852,60) | | | (8.764,37) | |
| IR S/PLAC.FINANÇEIRAS | (30,27) | | | (111,40) | |
| FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES | (555,57) | | | (2.261,71) | |
| MATERIAIS P/PROPAGANDEAS | (684,22) | | | 0,00 | |
| LEGALIZAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS | 0,00 | | | (228,00) | |
| MULTAS | 0,00 | | | (2,30) | |
| INTERNET | (2.020,70) | | | (2.388,10) | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (11,18) | (22.233,50) | | 0,00 | |
| DESPESAS GERAIS - SAÚDE | (24.911,88) | | | (30.772,61) | |
| DESPESAS DIVERSAS | (60,94) | | | (280,41) | |
| IR S/PLAC.FINANÇEIRAS | 0,00 | | | (26,98) | |
| MULTAS | 0,00 | | | 0,00 | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (23,92) | (24.998,74) | (77.608,58) | 0,00 | (66.475,86) |
| Despesas Tributárias | | | | | |
| DESP. TRIBUTÁRIA - EDUCAÇÃO | | | | | |
| PIS | (3.044,14) | (3.044,14) | | (2.897,72) | |
| DESP. TRIBUTÁRIA - SAÚDE | | | | | |
| PIS | (1.224,11) | (1.224,11) | (4.268,25) | (1.361,95) | (4.259,67) |
| SUPERÁVIT | | | | | |
| | | | 115.119,64 | | 91.510,35 |
| ALTÔNIA, 31 de Dezembro de 2020 | | | | | |

ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente em exercício
CPF: 024.768.829-09

VALDIR AMADO JUNIOR
Reg. no CRC - PR nº 016.000.000-08
CPF: 045.420.239-01

Sistema licenciado para ESCRITÓRIO PEROLA - CONTABILIDADE S/S LTDA

TABELIONATO VATANABE Mary Alice Vatanabe - Notária e Registradora de Prontório
Rua Getúlio Vargas, 888 - Centro - Altônia-PR - CEP: 97.550-000
Fone/Fax: 44-30991138 - e-mail: cartorio.vatanabe@brtur.com.br

Reconheço (s) Firma (s) por SEMELHANÇA de
ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA, em 05 de Abril de 2021
VALDIR AMADO JUNIOR

Do que doi se trata de: Pr. 05 de Abril de 2021

Em test. da verdade

MAGNA CRISTINA P. DO PRADO
COELHO-ESCREVENTE
00182745VA0000000140821W consulte o selo em:
<https://horus.funarpen.com.br/consulta>

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA
C.N.P.J.: 77.871.416/0001-00
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0147
Número Livro: 0027

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

| ATIVIDADES OPERACIONAIS | 115.119,64 |
|---|-------------|
| Resultado do período | 115.119,64 |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDAÇÔES NO CAPITAL DE GIRO | (4.781,82) |
| (Aumento) Redução em contas a receber e outros | (19,30) |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões | 110.318,52 |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | 110.318,52 |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS | 110.318,52 |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 110.318,52 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | |
| Compras de Imobilizado | (27.502,70) |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (27.502,70) |
| Aumento nas Disponibilidades | 82.815,82 |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 246.258,93 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 329.074,75 |
| ALTÔNIA, 31 de Dezembro de 2020 | |

ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente em exercício
CPF: 024.768.829-09

VALDIR AMADO JUNIOR
Reg. no CRC - PR nº 016.000.000-08
CPF: 045.420.239-01

Sistema licenciado para ESCRITÓRIO PEROLA - CONTABILIDADE S/S LTDA

TABELIONATO VATANABE Mary Alice Vatanabe - Notária e Registradora de Prontório
Rua Getúlio Vargas, 888 - Centro - Altônia-PR - CEP: 97.550-000
Fone/Fax: 44-30991138 - e-mail: cartorio.vatanabe@brtur.com.br

Reconheço (s) Firma (s) por SEMELHANÇA de
ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA, em 05 de Abril de 2021
VALDIR AMADO JUNIOR

Do que doi se trata de: Pr. 05 de Abril de 2021

Em test. da verdade

MAGNA CRISTINA P. DO PRADO
COELHO-ESCREVENTE
00182745VA00000001412117 consulte o selo em:
<https://horus.funarpen.com.br/consulta>

Rua dos Comerciários, 291 - Jardim Monte Carlo - Cx. Postal 183 - CEP 87.550-000 - Fone: (044) 3659-1823 - Altônia - PR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE

ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER

Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00

Utilidade Pública Federal 6555/9-13

Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90

E-mail: altonia@apaep.org.br

Rua dos Comerciários, 291 - Jardim Monte Carlo - Cx. Postal 183 - CEP 87.550-000 - Fone: (044) 3659-1823 - Altônia - PR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE

ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER

Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00

Utilidade Pública Federal 6555/9-13

Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90

E-mail: altonia@apaep.org.br



Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA
CNPJ: 77.871.416/0001-00
Folha: 0148
Número livro: 0027

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Altônia é uma Entidade Beneficente de Assistência Social - EBAS, de direito privado, gozando de autonomia administrativa e financeira, com duração indeterminada, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter assistencial, educacional, de saúde, cultural, de estudo e pesquisas, desportivo e outros, com atuação preponderante na Política de Assistência Social, atuando também de forma complementar com as Políticas de Educação e de Saúde, no município de Altônia e do município vizinho. Possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social renovado, com validade assegurada de 24/08/2017 até 31/11/2022 no Ministério do Desenvolvimento Social, conforme protocolo de renovação nº. 71000.038650/2017-22.

A APAE de Altônia tem como objetivo principal promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, desenvolvendo ações de fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários, contribuindo assim para sua inclusão social.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições da Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidade de Lucro e na NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Exercício Social

Corresponde aos dados e documentos fornecidos no período de 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade.

c) Regime de apuração

As receitas e despesas foram reconhecidas de acordo com o regime de competência dos exercícios, sendo apuradas através de recibos, comprovantes, notas fiscais, extratos bancários, entre outros.

4) ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

a) Disponibilidades e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades e equivalentes da caixa referem-se a saldos em caixa, saldos bancários de livre movimentação e aplicações de liquidez imediata, conforme tabela a seguir:

| DISPONIBILIDADES E EQUIVALENTES DE CAIXA | 2019 | 2020 |
|--|----------------------|----------------------|
| Caixa | R\$0,00 | R\$0,00 |
| Saldo bancário | R\$14.325,03 | R\$16.525,52 |
| Aplicações de liquidez imediata | R\$231.933,90 | R\$312.549,23 |
| TOTAL | R\$246.258,93 | R\$329.074,75 |

b) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

c) Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais incluindo as subvenções governamentais conforme a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamental.

d) Imobilizado

O imobilizado é registrado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou de construção, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de tração para sua condição de operação e também deduzidos quaisquer custos ou abatimentos sobre o valor de aquisição, porém a entidade não realizou avaliações periódicas, dificultando a determinação dos valores reais dos Comercários, 291 - Jardim Monte Carlo - Cx. Postal 183 - CEP 87.550-000 - Fone: (044) 3659-1823 - Altônia - PR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE
ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00
Utilidade Pública Federal 6555/9-13
Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90
E-mail: altonia@apaep.org.br



Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA
CNPJ: 77.871.416/0001-00
Folha: 0149
Número livro: 0027

depreciação no ano. No ano de 2020 foi realizada uma alteração, incorporando os ativos imobilizados em contas totais, já que antes estavam separados por área de atuação da entidade, ficando da seguinte maneira:

| IMOBILIZADO | TOTAL |
|----------------------------|------------------------|
| Terenos | R\$2.500,00 |
| Construções e Edificações | R\$913.548,54 |
| Móveis e Utensílios | R\$99.423,50 |
| Equipamentos e Instalações | R\$265.481,40 |
| Veículos | R\$87.981,30 |
| Acervo Bibliotecário | R\$22.094,51 |
| Brinquedos Pedagógicos | R\$11.003,82 |
| Aparelhos e Instrumentos | R\$34.890,19 |
| Equipamentos Esportivos | R\$421,90 |
| TOTAL | R\$1.457.225,22 |

5) PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

a) Obrigações tributárias

As obrigações tributárias principais de acordo com o art. 113 do Código Tributário Nacional (CTN), surgem com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. No caso da empresa, compreende os impostos e contribuições a recolher.

b) Obrigações trabalhistas e previdenciárias

As obrigações trabalhistas compreendem a folha de pagamento da empresa e pró-labore, as quais são o fato gerador para as obrigações previdenciárias, que correspondem ao INSS, FGTS, IRRF, entre outros.

6) RECEITAS

6.1 Doações

As doações são reconhecidas como receita quando recebidas tanto de pessoas físicas quanto de jurídicas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência. No ano de 2020 foram recebidas as seguintes doações:

| DOAÇÕES | 2020 |
|--------------------|---------------------|
| Assistência Social | R\$56.076,99 |
| Educação | R\$29.869,45 |
| Saúde | R\$11.922,00 |
| TOTAL | R\$97.870,44 |

Todas as doações recebidas foram aplicadas nas atividades fins da entidade em conformidade com seu estatuto social.

6.2 Receltas de Promoções e Eventos

Com a realização de promoções e eventos em 2020 a entidade arrecadou o valor total de **R\$5.201,00**.

6.3 Subvenções Governamentais

Correspondem aos recursos financeiros recebidos pela entidade através de convênios firmados com as esferas governamentais com o objetivo de operacionalizar as atividades dispostas no convênio. Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução 1.409/2012 que aprova a ITG 2002 (R1) que descreve em seu item 9 sobre o reconhecimento em contas patrimoniais e resultado observando a Resolução 1.305/09 que aprova a NBC TG 07 - Subvenções e outras formas de assistência governamental. A entidade recebeu no ano de 2020 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

Rua dos Comercários, 291 - Jardim Monte Carlo - Cx. Postal 183 - CEP 87.550-000 - Fone: (044) 3659-1823 - Altônia - PR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE
ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00
Utilidade Pública Federal 6555/9-13
Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90
E-mail: altonia@apaep.org.br



Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA
CNPJ: 77.871.416/0001-00
Folha: 0150
Número livro: 0027

| SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS | 2020 |
|---------------------------------|----------------------|
| FEDERAIS | R\$296.151,92 |
| PDDE | R\$7.480,00 |
| SECAF | R\$23.616,96 |
| SUS | R\$269.054,96 |
| ESTADUAIS | R\$431.941,22 |
| DEP. EDUC. ESPECIAL - PR | R\$431.941,22 |
| MUNICIPAIS | R\$197.103,00 |
| PREF. MUN. SÃO JORGE DO PATROC. | R\$65.893,80 |
| PREF. MUN. ALTÔNIA | R\$131.213,20 |
| TOTAL | R\$919.196,14 |

As subvenções foram aplicadas nas atividades a que se destinavam e de acordo com os objetivos da entidade em conformidade com seu estatuto social.

6.4 Aplicação dos Recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. A entidade mantém 100% de seus atendimentos com gratuidade, ou seja, todas as despesas contabilizadas referem-se às gratuidades oferecidas.

7) GRATUIDADES

Estão demonstradas as aplicações em gratuidades das áreas educacionais, de saúde e assistência social, ao qual atendem os prescritos das portarias ministeriais (15 MEC, 834/MIS e 353 MDS), mantêm também sua escrituração contábil regular registrando suas receitas e despesas, bem como sua aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como a Lei n.º 12.101/09 e decreto n.º 8.242/11. No ano de 2020 foram aplicados os seguintes valores em gratuidades:

| GRATUIDADES | 2020 |
|--------------------|----------------------|
| Educação | R\$460.213,97 |
| Saúde | R\$448.960,48 |
| Assistência Social | R\$36.761,87 |
| TOTAL | R\$945.936,32 |

8) ISENÇÃO DA COTA PATRONAL

Conforme aos dispositivos do art. 150, inciso VI, alínea C, parágrafo 4º e art. 195 parágrafo 7º da Constituição Federal, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia é imune e isenta de tributação previdenciária. Atendendo a ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, os tributos objetos de renúncia fiscal no ano de 2020 foram: INSS Quota Patronal (20%), RAT ajustado (1%) e Terceiros (5,8%), totalizando o montante de **R\$114.195,37**.

9) DESPESAS

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

10) PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, evidenciado na conta de Superávits/Débitos Acumulados, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado, sendo composto conforme tabela a seguir:

| PATRIMÔNIO SOCIAL | 2019 | 2020 |
|------------------------|------------------------|------------------------|
| Saldo anterior | R\$1.612.709,36 | R\$1.704.219,71 |
| Superávit do exercício | R\$91.510,35 | R\$115.119,64 |
| SALDO FINAL | R\$1.704.219,71 | R\$1.819.339,35 |

Rua dos Comercários, 291 - Jardim Monte Carlo - Cx. Postal 183 - CEP 87.550-000 - Fone: (044) 3659-1823 - Altônia - PR

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA
CNPJ: 77.871.416/0001-00
Folha: 0151
Número livro: 0027

11) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar a deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei nº 11.638/07, CPC 01, Deliberação da CVM nº 527, a Resolução 1.292/10 que aprova a NBC TG 01. Quando tais evidências são identificadas (o que não foi o caso em 2020), e o valor contábil excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A administração da entidade avaliou os itens do ativo, e concluiu que o valor líquido contábil está menor que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário realizar qualquer lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisão para a recuperação de ativos imobilizados em 31 de dezembro de 2020.

A Administração está atenta e pronta para efetuar o registro da redução do valor recuperável, assim que verificar a necessidade de tal registro.

12) SEGREGAÇÃO CONTÁBIL DAS ATIVIDADES

As atividades desempenhadas pela instituição foram segregadas em assistência social, educação e saúde, evidenciando as contas patrimoniais e de resultado de cada área de atuação, conforme o que preceitua o art. 33 da Lei 12.101/09 Decreto Lei 8.242/2014.

13) CUMPRIMENTO DO ART. 14 DO CTN

- a) A Entidade aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto;
- b) Os dirigentes, conselheiros, ou associados, instituidores, beneficiários, ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; A entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto no seu Estatuto Social;
- c) A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestido de formalidades que assegurem sua exatidão.

14) EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 31 de dezembro de 2020, a entidade não tem conhecimento de possíveis eventos que poderão ocorrer e influenciar o balanço dessa entidade.

Altônia-PR, 31 de dezembro de 2020.

Eliane de Oliveira Rocha
Presidente em exercício
CPF nº. 024.768.829-09

Valdir Anjo Junior
Contador
CRC-PR nº. PR072730/O-8
CPF nº. 045.420.229-60

Rua dos Comercários, 291 - Jardim Monte Carlo - Cx. Postal 183 - CEP 87.550-000 - Fone: (044) 3659-1823 - Altônia - PR

VATAIABE Mary Alice Vataiabe - Valéria e Regiane de Proença
Nota e Protocolo
Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de
ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA, Presidente em exercício
Do que se trata: Nota nº. 05 de Abril de 2021
Em teste: [assinatura]
MAGDA CRISTINA P. DO PRADO
COBE-IND-ESCREVENTE
001827454/20090141113 consulte o selo em:
<https://horus.fazpape.com.br/consulta>

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE
ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00
Utilidade Pública Federal 6555/9-13
Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90
E-mail: altonia@apaep.org.br





Terça-Feira, 13 de abril de 2021

TERMO DE ENCERRAMENTO
Livro Diário
Número: 27 Folha: 156

Contém este livro 156 folhas numeradas do No. 1 ao 156 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA

Ramo Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Endereço Rua RUA DOS COMERCIÁRIOS, 291

Complemento

Bairro JD. MONTE CARLO

Município ALTONIA

Estado PR

Inscrição no CNPJ 77.871.416/0001-00

Inscrição Estadual.....

Registro na junta.....

Inscrição Municipal.....

ALTONIA, 31/12/2020

ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente em exercício
CPF: 024.768.829-09

VALDIR APARÍDO JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR072730/O-8
CPF: 095.420.229-60

dos Comercários, 291 – Jardim Monte Carlo – Cx. Postal 183 – CEP 87.550-000 – Fone: (044) 3659-1823 – Altônia – PR

TABELAMENTO
Mary Alice Vasconcelos - Notária e Registradora de Profissão
VATANABE
Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de:
ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA
VALDIR APARÍDO JUNIOR
Do que diz-se acima em 13 de Abril de 2021
Em testemunha de verdade
MAGNIA CRISTINA P. DO PRADO
COELHO-ESCREVENTE
00182745VAMQ00000141521Z consulte o selo em:
https://horus.funarpen.com.br/consulta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 093/2021

Concede licença médica a servidora **CLEUZA DE FATIMA GELDE ZEQUIM**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **CLEUZA DE FATIMA GELDE ZEQUIM**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 5.719.867-2-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Classe-I, Nível-05**, lotada na Secretaria de Administração, 13 (treze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 09/04 à 21/04/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 094/2021.

Transfere de lotação a servidora **JAQUELINE ALENCAR PEREIRA**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Transferir de lotação a servidora **JAQUELINE ALENCAR PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 10.782.698-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-05**, da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, para Secretaria de Administração, a contar de 05/04/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 053/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n.º. 014/2021 de 31 de março de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1.º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria n.º. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n.º. 014/2021 de 31 de março de 2021, que tinha como objeto: REGISTRO DE PREÇOS para **Contratação de empresa para fornecimento de pedra bruta e areia lavada para uso em diversos serviços de construção, reparos e melhorias executados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Altônia.**

Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência as propostas da empresa: **MROWSKOVSKI TERRAPLANAGEM TRANSPORTES LTDA - ME**, nos Lotes 01 e 02, com valor total de **R\$ 43.150,00 (quarenta e três mil cento e cinquenta reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 de abril de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 054/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n.º. 016/2021 de 31 de março de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1.º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria n.º. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n.º. 016/2021 de 31 de março de 2021, que tinha como objeto: REGISTRO DE PREÇOS para previsto no respectivo Edital, que tem como objeto para o REGISTRO DE PREÇOS para **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (salgadinhos, bolo, ect) para servir eventos promovidos por diversas Secretarias da Prefeitura Municipal.**

Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência as propostas da empresa: **R N SHINMI PANIFICADORA - ME**, nos Lotes 01, 02 e 03, com valor total de **R\$ 38.994,60 (trinta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 de abril de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento, manutenção, pronto atendimento tático e instalação de sistema de alarme, instalação de sistema de câmeras e manutenção em diversos prédios públicos do Município de Altônia, Estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência. VALOR MÁXIMO: R\$ 251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil cento e sessenta reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 13/04/21

ABERTURA: 27/04/21 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 13/04/21

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 046/2021

Processo Administrativo 081/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei n.º. 8.666/93, Lei n.º 11.947/2009, Resolução/FNDE n.º 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 009/2021, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado, com produtos distribuídos da Seguinte forma:

| EMPRESA | PRODUTO | QUAN | UND | PREÇO UNIT. | TOTAL |
|--|-----------------|------|-----|-------------|-----------|
| LUIZ BENJAMIN DA SILVA, portador do CPF: 308.631.559-87, residente | BOLACHA CASEIRA | 525 | KG | 20,00 | 10.500,00 |



Terça-Feira, 13 de abril de 2021

| | | | | | |
|---|-------------|-----|----|-------|------------------|
| e domiciliado na Estrada Palmas, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000 | PÃO CASEIRO | 500 | KG | 12,00 | 8.000,00 |
| TÓTAL - (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS) | | | | | 18.500,00 |

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETÁRIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Altônia, 13 de abril de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2021

Altera e dá nova redação a Instrução Normativa nº 02 de 26 de fevereiro de 2020 que estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aulas não presenciais para o início do ano letivo de 2021, em decorrência da Pandemia causada pelo COVID 19.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 036 de 20 de março de 2020 que suspende as aulas por tempo indeterminado.

RESOLVE:

Art. 1º Ofertar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Comunicação de Altônia, Estado do Paraná, o regime especial para a oferta de atividades na forma de aulas não presenciais, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 36 de 20 de março de 2020.

Art. 2º- Ficam Suspensas as aulas: DA (Deficiência Auditiva) e DV (Deficiência Visual), Sala de Aprendizagem e Sala Multifuncional temporariamente, profissionais que exercem a função de educadores dessas salas irão executar suas atividades conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação, Portaria 89/202.

Parágrafo Único: Na distribuição de aula os professores que assumir as salas DA, DV, Sala de Aprendizagem e Sala Multifuncional irão assinar uma Declaração conforme anexo e enviado no e-mail da cada instituição escolar.

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa, são consideradas atividades escolares não presenciais:

I – As ofertadas pela Unidade Escolar, sob a responsabilidade do professor da turma de maneira remota e sem a presença do aluno;

II – Metodologias desenvolvidas por meio de recursos tecnológicos adotados pelo professor ou pela unidade escolar e utilizadas pelos alunos com material ou equipamento particular;

III – As incluídas no planejamento do professor e contempladas na proposta pedagógica curricular da unidade escolar;

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Art. 4º As unidades escolares assim consideradas como instituições de ensino da Rede Pública Municipal que ofertam a Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Inicial e Educação Infantil, ofertarão atividades escolares na forma não presencial e atendimento individual de caráter excepcional, cabendo obrigatoriamente ao professor, aos pais ou responsáveis, ao pedagogo escolar e a direção:

- I- Criar e administrar grupos de WhatsApp, e as pedagogas e diretoras serão as supervisoras do respectivo grupo. Lembrando que: **O Grupo deverá ser usado somente em horário de aula:**
- II- Os pais devem compartilhar fotos, áudios e outros, no horário de aula do seu filho, se isso não for possível, postar em outro horário conveniente no privado para o professor e o mesmo encaminha para o grupo oficial no dia seguinte;
- III- O registro do Plano de Aula (Roteiro padrão do município) com as atividades elaboradas de acordo com a BNCC e os referenciais deverão estar anexados nos fichários, sem exceções;
- IV- Os conteúdos devem ser organizados de acordo com a matriz curricular vigente, fazendo sempre que possível integração dos mesmos, para sintetizar a quantidade de atividades a assuntos para o mesmo dia, para este momento especial os professores necessitam trabalhar a interdisciplinaridade com os diferentes componentes curriculares.
- V- As aulas de Ensino Religioso ministradas pelo professor regente deverão priorizar orientações e sugestões do material de apoio oferecido pela Secretaria Municipal de Educação.
- VI- Registro das atividades elaboradas de acordo com a normas da BNCC em seus diários;
- VII- Registro no LRCOM;

VIII- As aulas serão preparadas e repassadas **semanalmente** para a comunidade escolar com a participação diária no grupo;

IX- Os Docentes deverão fazer roteiro das atividades que serão desenvolvidas durante a semana, listadas conforme o dia letivo, constatando os componentes

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



X- Curriculares ou campos de experiências, o conteúdo. Se for atividades realizadas no livro deverá conter a página, se for uma produção de texto, por exemplo deverá relatar que será realizado no caderno de atividades, ou se for uma atividade impressa, a mesma deverá ser clara e objetiva. Tudo bem explicado e detalhado para que haja compreensão necessária por parte do responsável pelo aluno;

XI- A Instituição Escolar será responsável de fazer um cronograma para **atendimento presencial dos professores com carga horária de no mínimo 50% semanal**, esse atendimento é para pais, responsáveis e alunos que necessitam sanar dúvidas ou que não possuem tecnologia suficiente para interagir nos grupos de WhatsApp, para o agendamento e atendimento será feito obrigatoriamente com a presença dos pais ou responsáveis do aluno. O agendamento deverá acontecer antecipadamente nas secretarias das escolas e será necessário seguir rigorosamente o protocolo de segurança específico para esse atendimento individualizado;

XII- Caso haja contaminação entre os educadores, a instituição deverá comunicar a secretaria municipal de educação imediatamente, e posteriormente cessar as atividades presenciais por 14 dias, dando continuidade de maneira remota;

XIII- Os docentes necessitam estar presente e atentos aos grupos durante todo o tempo de 04 e 08 horas aulas diárias, tanto no período da manhã como no período da tarde;

XIV- Os docentes no período de aulas não presenciais necessitam dar sequência no processo avaliativo, seguindo o que está previsto na proposta pedagógica de cada instituição, dispondo dos recursos e metodologias disponíveis para o momento.

XV- As aulas serão preparadas semanalmente com participação diária no grupo;

XVI- Professor de Hora atividade nas disciplinas de Artes e Educação Física também estarão preparando suas aulas não presenciais, enviando aos pais preferencialmente em forma de vídeos-aula, observando a matriz curricular. (Observar todos os conteúdos a que dispõe a BNCC);

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



XVII- A escola deverá ter arquivado uma **declaração** assinada pelo os pais ou Responsáveis, daqueles que se negarem em buscar, devolver ou cumprir as atividades propostas pelos professores e equipe pedagógica de cada Instituição escolar. Em situações assim a escola precisa esgotar todas as possibilidades de busca, não havendo êxito, registrar atas detalhando todo processo quando necessário comunicar o Conselho Tutelar;

XVIII- Os registros de frequências, notas (quando necessário) e conteúdo no LRCOM, seguem conforme orientações anteriores, porém atente para o registro do conteúdo que deverá seguir criteriosamente a nomenclatura da nova normativa (objetivos de aprendizagem), lembrando que os apontamentos de recursos, números de páginas, metodologias diferenciadas terão que ser mencionados no campo de observação, quando o professor julgar necessário o acréscimo desse tipo de informações;

XIX- Pais ou responsáveis do aluno, sendo expressamente obrigatório a presença do responsável no momento do atendimento;

XX- Cada Instituição Escolar deverá encaminhar para Secretaria Municipal de Educação – SME o Cronograma de atendimento presencial dos professores com carga horária de no mínimo 50% semanal, obrigatoriamente assinado e carimbado pela gestora educacional da Instituição;

XXI- Os conteúdos devem ser organizados de acordo com a matriz curricular vigente, fazendo sempre que possível integração dos mesmos, para sintetizar a quantidade de atividades a assuntos para o mesmo dia.



XXII- Fazer reunião com os membros do Conselho Escolar de sua Instituição para passar todas as informações sobre como irá funcionar as atividades escolares na forma não presencial no município, fazer Ata e coletar assinaturas dos membros.

XXIII- Toda situação acadêmica com os alunos que fugir das orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, assim como

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

XXIV- dificuldades aparentes no processo de Ensino e Aprendizagem e faltas consecutivas (acima de 3 faltas) deverão ser comunicadas imediatamente para a Direção e Coordenação Pedagógica de cada escola, na qual estarão encarregadas de buscar solução dos problemas apresentados e ter registros em atas e outros que comprovem as situações adversas.

Art. 05º A Secretaria Municipal da Educação, a qualquer tempo, poderá expedir novas orientações para garantir a efetividade do processo de atividades pedagógicas.

Art. 06º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Diego Jardim Pergo
Secretário Municipal de Educação

DIEGO JARDIM PERGO
Secretário Municipal de Educação
Decreto N.º 212/2020

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br